

ATA DE REUNIÃO

23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE RISCOS DE INVESTIMENTOS

REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos do dia vinte e dois do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, por videoconferência.

PRESENCAS: Sra. Elvira Mariane Schulz, Presidente do Comitê de Riscos de Investimentos, os membros no exercício da titularidade: Sr. Luís Márcio Couto Pacheco, Gerente de Atuária e Estatística; e Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana, Gerente de Conformidade e Controles Internos; Presente também a Sra. Andrezza de Albuquerque Lima, Coordenadora de Governança.

CONVIDADOS: Sr. Roberto Marques Gori, Analista de Previdência Complementar; e o Sr. Sidimar Quezada Leite, Analista de Previdência Complementar.

INSTALAÇÃO: Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 30, inciso II, do Regimento Interno da Funpresp-Exe, a Presidente do Comitê de Riscos de Investimentos instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos.

DELIBERAÇÕES:

1. Ordem do Dia: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 3 e 8.

INFORMATIVOS:

2. Revisão do percentual de inadimplência da carteira de empréstimos com participantes: Os membros do Comitê tomaram conhecimento da Nota Técnica nº 9/2026/CORIN/PRESI e solicitaram esclarecimentos quanto à proposta de limite máximo de inadimplência das operações com participantes da carteira de investimentos, considerando tratar-se de item informativo. Foi esclarecido que a finalidade da presente discussão consiste em colher as contribuições técnicas dos membros do Comitê, tendo em vista que o documento que trata da gestão de riscos de investimentos estabelecerá os limites aplicáveis a esses riscos, inclusive o limite de inadimplência para operações com participantes, encontra-se em elaboração e será submetido oportunamente à apreciação do Colegiado, nos termos do art. 86, inciso I, do Regimento Interno.

3. Documento de Gestão de Riscos a ser referenciado nas Políticas de Investimentos – 2027/2031: A Sra. Elvira apresentou a minuta do documento, denominado “Política de Gestão de Riscos de Investimentos”, destacando inicialmente, que quando aprovado, este substituirá o Documento “Gestão de Riscos de Investimentos”. Informou que seu objetivo é estabelecer as diretrizes no gerenciamento de riscos de investimentos dos planos de benefícios administrados pela Funpresp-Exe e do Plano de Gestão Administrativa (PGA), atendendo ainda, ao disposto no art. 212, inciso VII, alínea “b” da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023. Na oportunidade, explanou sobre as principais alterações na Política em relação ao documento Gestão de Riscos de Investimentos – 2026-2030, esclarecendo também que a Nota Técnica nº 9/2026/CORIN/PRESI, revisou o limite de inadimplência das operações com participantes e a Nota Técnica nº 12/2026/CORIN/PRESI, fundamentou a alteração dos limites do B-VaR para a Renda Variável. Os membros do Comitê tomaram conhecimento da matéria, apresentaram

sugestões de ajustes na minuta da Política e determinaram o encaminhamento da matéria para ciência do Comitê de Investimentos.

4. Relatório de Gestão de Riscos de Investimentos - 1º trimestre de 2026: Os membros do Comitê tomaram conhecimento da matéria.

5. Reporte sobre o monitoramento de riscos de investimentos - abril/2026: Os membros do Comitê tomaram conhecimento da matéria.

6. Monitoramento e Análise de Performance de Ativos – MAPA: Os membros do Comitê tomaram conhecimento da matéria.

7. Classificação de Risco de Imagem de Emissores de Crédito Privado do Setor Bancário: Os membros do Comitê tomaram conhecimento da Nota Técnica nº 11/2026/CORIN/PRESI, referente à classificação de emissores privados quanto ao risco de imagem antes do primeiro investimento na carteira própria. Na oportunidade, foi destacada a reclassificação qualitativa do risco de um dos emissores de alto para médio, seguido de explanações quanto às motivações. Após debate e esclarecimento de dúvidas, os membros do Comitê não apresentaram óbice à reclassificação e determinaram o encaminhamento da matéria para a Gerência de Operações Financeiras.

INFORMES:

8. Informes: Não houve.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Sra. Elvira Mariane Schulz, Presidente do Comitê de Riscos de Investimentos, encerrou a reunião às dezoito horas, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Andrezza de Albuquerque Lima, secretária da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

Elvira Mariane Schulz
Presidente

Luis Márcio Couto Pacheco
Membro Titular

Rafael Liberal Ferreira de Santana
Membro Titular

Andrezza de Albuquerque Lima
Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Elvira Mariane Schulz, Membro do Comitê de Riscos de Investimentos**, em 03/07/2026, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Liberal Ferreira de Santana, Membro do Comitê de Riscos de Investimentos**, em 16/07/2026, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Marcio Couto Pacheco, Membro do Comitê de Riscos de Investimentos**, em 07/08/2026, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrezza de Albuquerque Lima, Secretário(a) da Reunião**, em 07/08/2026, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0290500** e o código CRC **C2061180**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.001003.000009/2026-98

SEI nº 0290500

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>